

PORTARIA 002/2024/RMC.SJP/DPPR

Estabelece as áreas de atuação da analista de Serviço Social lotada na Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais.

CONSIDERANDO o a Resolução DPG N° 176/2023, que regulamenta distribuição de solicitações de estudo, intervenção e outras diligências a profissionais das equipes técnicas, oriundas de sedes que não tem estes profissionais lotados no local;

CONSIDERANDO que a analista de Serviço Social também desempenha a supervisão da triagem socioeconômica, conforme previsto pela Deliberação CSDP N° 042/2017;

CONSIDERANDO que a analista de Serviço Social também acumula a função de gestora operacional das 04 (quatro) unidades da Região Metropolitana de Curitiba, sendo as Sedes de Almirante Tamandaré, Colombo, São José dos Pinhais e Núcleo de Iniciais de Família, desempenhando as seguintes atribuições junto à coordenação da região: controle interno de ofícios, memorandos, portarias e protocolos; minuta de atos, despachos, portarias e publicações no Diário Eletrônico da Defensoria Pública; comunicação e atuação conjunta com o Departamento de Recursos Humanos sobre folhaponto, férias, licenças, banco de horas e demais assuntos pertinentes a servidores e membros das Sedes; comunicação e atuação conjunta com o Departamento de Recursos Humanos em processos seletivos, contratações e rescisões de estagiários; organização e acompanhamento de funcionamento, manutenção e patrimônio de equipamento de informática e telefonia; acompanhamento de contratos vigentes para as Sedes e ateste dos serviços prestados; acompanhamento direto dos prestadores de serviços tercerizados de vigilância e limpeza; pesquisa de mercado para contratações locais, conforme termo de referência; pedido de materiais e suprimentos, além do controle de estoque; organização e inventário do funcionamento e manutenção do patrimônio interno da Sede; entre outras demandas relacionadas ao funcionamento da Sede e a Coordenadoria-Geral de Administração (CGA).

RESOLVE,

Art. 1º - A Sede Descentralizada de São José dos Pinhais contém 01 (uma) analista de Serviço Social, a qual atua nas áreas de Família, Registros Públicos, Infância Cível, Infância Infracional, Fazenda Pública e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher.

Art. 2º - As atribuições da Sede Descentralizada de São José dos Pinhais abrangem os municípios de São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0022024AtribuicoesServicoSocialCEAM.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 15/01/2024 13:50.

Inserido ao protocolo **20.945.080-1** por: **Thais Barbosa de Melo** em: 15/01/2024 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
749694eefb801c43fa180b313e53e60c.